

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: w5ip4ab7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Indicação nº 2848/2019 Protocolo nº 5524/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da possibilidade da aquisição de um aparelho de Mamografia para atender o município de Barra do Bugres- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Secretária de Saúde do Município de Barra do Bugres- MT, Sra. Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca viabilizar a aquisição de um aparelho de Mamografia para atender a população do município de Barra do Bugres- MT.

A aquisição do aparelho faz-se necessária para assegurar a manutenção e qualidade de vida da população dessa cidade.

Através de consulta realizada na internet, verificou-se que a aparelhagem necessária para realização de Mamografia custa aproximadamente R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil).

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual